PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº ……/2022

A Exma. Sra.
Presidente da Câmara de Vereadores.
Ver. Emilia Guedes Fulcher.
Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

Que seja fornecido pelo Poder Executivo:

- Todos os contratos que Hospital de Caridade de Canela realizou durante o período da intervenção, em 23/04/2019, bem como todos os contratos realizados 2 anos antes da data citada acima;

JUSTIFICATIVA

O presente pedido está sendo realizado para que tenhamos uma informação precisa para fins de estudo e fiscalização, sendo que a comunidade solicita essas informações a este vereador que subscreve.

Canela, 17 de janeiro de 2022.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

[1] Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.